



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2021 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO MANEJO DA IRRIGAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 21 a 22 de dezembro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão - Manejo da irrigação.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade à distância.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- 1.2.1. Proporcionar o entendimento sobre as características físico-hídricas do solo;
- 1.2.2. Proporcionar o entendimento sobre os métodos de manejo da irrigação;
- 1.2.3. Proporcionar o entendimento sobre a avaliação de sistemas de irrigação;

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Concludentes ou Técnicos em Agropecuária e/ou áreas afins que atuam da região Centro-Sul e Cariri do Ceará e integrantes do CIDTS - Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do envio do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 21 a 22 de dezembro de 2021 até as 23:59h, juntamente com a documentação comprobatória, por meio do seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrGWHTD8tCajh3MOPa0H112ky7ihS9X3REcznQikCicl3psA/viewform>.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, que ficará retida no IFCE - Campus Iguatu.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (fotocópia legível);
- CPF (fotocópia legível);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
- Comprovante de escolaridade.
- Comprovante que é integrante do CIDTS - Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.2.3. Caso o candidato seja selecionado, a documentação do item 4.2.1 será utilizada na efetivação da matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Iguatu nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Iguatu convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 23 de dezembro de 2021 nos seguintes locais: site <https://ifce.edu.br/iguatu> bem como no IFCE - Unidade Cajazeiras - Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n, Vila Cajazeiras, Iguatu, Ceará Brasil.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Iguatu ou entrar em contato pelo e-mail: dpep.iguatu@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 5 meses, durante o período de 07 de fevereiro até 26 de junho 2022.

7.2. Os cursistas matriculados participarão das aulas por meio do *google classroom*, *google meet*. Quando possível, poderão serem realizados encontros presenciais com vista a realização de aulas práticas, desde que as condições sanitárias e regulamentação institucional permitam, sendo as mesmas realizadas no IFCE - Campus Iguatu - Unidade Cajazeiras - Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n, Vila Cajazeiras, Iguatu, Ceará Brasil. As aulas serão realizadas, às sextas-feiras, das 7:00h às 11:10h, no período apresentado no item 7.1.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o acesso aos ambientes virtuais utilizados e deslocamento até o local das aulas quando as mesmas ocorrerem presenciais.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Características físico-hídricas do solo;
- Métodos de manejo da irrigação;
- Avaliação de sistemas de irrigação;

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas

Publicação do edital	20 de dezembro de 2021
Período de inscrição	21 a 22 de dezembro de 2021
Divulgação dos candidatos classificados	23 de dezembro de 2021
Início das aulas	07 de fevereiro de 2022
Previsão de término das aulas	24 de junho de 2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Iguatu reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de quatro vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Iguatu, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Iguatu.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Iguatu.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Iguatu, 20 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção**, em 20/12/2021, às 10:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 20/12/2021, às 10:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3274152** e o código CRC **CFD54B45**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS IGUATU

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ORGAO EXPEDIDOR:	Nº do CPE:
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSAO:	NATURALIDADE	

LOCAL, _____ de _____ de 202__.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº ____ / ____
Curso _____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: ____/____/____

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

Iguatu - CE, _____ de _____ de 202__.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO